

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Declaração de Retificação n.º 1119/2024/2

Sumário: Retifica o Regulamento n.º 995/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 28 de agosto de 2024.

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 28 de agosto de 2024, o Regulamento n.º 995/2024, corrige-se o seguinte:

No artigo 4.º, onde se lê «Objetivos» deve ler-se «Objetivos Específicos».

16 de dezembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra.

318474898